



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0089/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento à servidora NATÁLIA BISCAGLIA PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2054969, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa PósARQ - Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Instituição: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/Brasil, no período de 20/02/2017 a 13/02/2019, Processo nº 23205.5257/2016-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

